



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

NOME DA DISCIPLINA: CONSTITUIÇÃO E CRIME: ENTRE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS VÍTIMAS E DOS CRIMINOSOS	CÓDIGO:
CONDIÇÃO DA DISCIPLINA: [] Obrigatória [X] Eletiva	CARGA HORÁRIA: 45h
EMENTA: Direito Penal Constitucional: As relações avançadas entre Direito Penal e Constituição. Os princípios constitucionais penais e os mandamentos de criminalização. Entre a mínima intervenção e a expansão penal: Teorias da intervenção mínima e teorias expansionistas. Constituição, Funcionalismo e Garantismo Penal. Entre o direito fundamental à liberdade e o direito fundamental à segurança.	
OBJETIVO GERAL: Compreender as relações avançadas entre a Constituição e o Direito Penal. Interiorizar as aproximações entre o direito fundamental à liberdade e o direito fundamental à segurança sentindo-se capacitado para o discurso dos valores constitucionais penais na práxis.	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1. Conhecer os princípios constitucionais penais, definindo-os e criticando o aporte centrado na diferença entre princípios e regras; 2. Compreender os mandamentos constitucionais de criminalização em consonância com os princípios constitucionais penais; 3. Entender as funções do direito penal nas sociedades periféricas contemporâneas.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. INTRODUÇÃO. 1.1. A relatividade da verdade na ética e na ciência. 1.2. O conceito de direito. 1.3. O direito penal e os seus fins. 1.4. Ordenamento jurídico como sistema. 1.5. Estruturas Constitucionais do Sistema Penal: relações avançadas entre Constituição e Direito Penal. 1.6 Direitos fundamentais e Direito Penal: entre a liberdade e a segurança. 2. DIREITO PENAL E CONSTITUIÇÃO. 2.1. Uma nova classificação das normas penais. 2.2. Constituição e imposição restritiva ao Direito Penal. 2.3. Constituição e imposição de conteúdo ao Direito Penal. 2.4. Estado Democrático de Direito: limites e possibilidades de criminalização e descriminalização. 3. INTERVENÇÃO MÍNIMA E OFENSIVIDADE. 3.1. Intervenção mínima como princípio constitucional penal. 3.2. Determinação de referência criminalizadora exclusiva a bens jurídicos. 3.3. Bem Jurídico e funcionalismo penal 3.4. Direito e Moral: a ofensividade como princípio constitucional penal 3.5. O critério interpretativo da insignificância . 3.6. Imposições ao legislador e ao juiz. 4. O DIREITO PENAL NAS SOCIEDADES CONTEMPORÂNEAS. 4.1 As principais objeções aos princípios constitucionais penais. 4.2. A expansão penal nas sociedades atuais. . 4.3. Nova criminalidade, emergência e “Direito Penal do Inimigo”. 4.4. Expansão versus intervenção mínima. Desordem e crime: a teoria das janelas quebradas. 5. OS MANDAMENTOS CONSTITUCIONAIS CRIMINALIZADORES. 5.1. Limites à descriminalização. 5.2. Imposição constitucional criminalizadora de conteúdo impeditivo. 5.3. As cláusulas constitucionais de criminalização. 6. CONSTITUIÇÃO E LEGALIDADE MATERIAL. 6.1. O princípio constitucional da legalidade penal. 6.2. A compreensão do princípio no Estado Democrático de Direito. 6.3. Legalidade e imposição restritiva ao legislador. 6.4. Legalidade e imposição de conteúdo ao legislador: a legalidade material.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ALEXY, Robert. **Teoria de los Derechos Fundamentales**. Trad. Ernesto Garzón Valdés. Centro de Estudios Constitucionais: Madrid, 1997.
2. ANDRADE, Manoel da Costa. **Consentimento e Acordo em Direito Penal**. Coimbra: Coimbra Editora, 1991.
3. ANGIONI, Francesco. **Contenuto e funzione del concetto di bene giuridico**. Milano: Giuffrè, 1983.
4. ÁVILA, Humberto. **Teoria dos Princípios – da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.
5. **BARATTA, Alessandro (Org.) Il diritto penale mínimo – La questione criminale tra riduzionismo e abolizionismo**. In: **Dei Delitti e Delle Pene – Rivista di studi social, storici e giuridici sulla questione criminale**. Roma: Edizione Scientifiche Italiani. Ano III, n. 3. set-dic 1995
6. BARROS LIMA, Alberto Jorge Correia de. **Direito Penal Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2012.
7. _____. Criminalização e direitos fundamentais: entre a intervenção mínima e a expansão penal. **Revista de Mestrado em Direito da Universidade Federal de Alagoas**, Maceió, n.º 3.
8. _____. Direito Penal e Constituição: Para Além da Legalidade Formal. **Revista do Mestrado em Direito da Universidade Federal de Alagoas**, Maceió, n.º 2, jan/jul, 2006.
9. _____. Imprecisões quanto a Norma Jurídica, **Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas**, Maceió, n.º 2, jan/jul, 2003.
10. BARROSO, Luís Roberto. **O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas - Limites e Possibilidades da Constituição Brasileira**. 3ª edição, Rio de Janeiro: Renovar, 1996.
11. BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as conseqüências humanas**. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
12. BECCARIA, Cesare. **Dei Delitti e Delle Pene**. 4. ed. Milano: Rizzole, 1950.
13. BECK, Ulrich. **La sociedad Del riesgo. Hacia una nueva modernidad**. Trad. Jorge Navarro, Daniel Jiménez, Maria Rosa Borrás. Barcelona: Paidós, 1986.
14. BOBBIO, Norberto. **Teoría General Del Derecho - Teoría de la norma jurídica**. Trad. E. Roza Acuña, Madrid: Debate, 1992.
15. BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.
16. _____. O Princípio Constitucional da Proporcionalidade e a Proteção dos Direitos Fundamentais. **Revista de Faculdade de Direito da UFMG**, n.º 34, 1994.
17. BORGES, José Souto Maior. Pró-dogmática. Por uma hierarquização dos princípios constitucionais. **Revista de Direito Público**. São Paulo: Malheiros, n. 1, 1993.
18. BRICOLA, Franco. **Politica Criminale e Scienza del Diritto Penale**. Bologna: Il Mulino, 1997.
19. CAENEGEM, Raoul C. van. **Uma Introdução Histórica ao Direito Constitucional Ocidental**. Trad. Alexandre V. Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.
20. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional**. Coimbra: Almedina, 1996.
21. CANOTILHO, José Joaquim Gomes & MOREIRA Vital. **Constituição da República Portuguesa Anotada**, v. 1, 2. ed. Coimbra: Coimbra ed., 1984.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

22. CAPPELLETTI, Mauro. **Juizes Legisladores ?** Trad. Carlos A Álvaro de Oliveira. Porto Alegre: Fabris, 1999.
23. CARRIÓ, Genaro R. **Notas Sobre Derecho y Lenguaje**. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1990.
24. CERZO MIR, **Curso de Derecho Penal español** – Parte General. Madrid: Tecnos, 1996.
25. CUNHA, Maria da Conceição Ferreira da. **“Constituição e Crime” – Uma Perspectiva da Criminalização e da Descriminalização**. Porto: Universidade Católica Portuguesa, 1995.
26. CUNHA, Rosa Maria Cardoso da. **O Caráter Retórico do Princípio da Legalidade**. Porto Alegre: Síntese, 1979.
27. DIAS, Figueiredo. **Liberdade, culpa, Direito Penal**. 3. ed., Coimbra: Coimbra editora, 1995.
28. _____. **Direito Penal e Estado de Direito Material (sobre o método, a constatação e sentido da doutrina geral do crime)**. **Revista de Direito Penal**, n. 31, janeiro-junho 1981. Rio de Janeiro: Forense, 1982.
29. DWORKIN, Ronald. **Los Derechos En Serio**. Barcelona: Ariel, 1989.
30. FERRAJOLI, Luigi. **Diritto e Ragione - teoria del garantismo penale**. Roma: Laterza, 1990.
31. FERRAZ Jr., Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito - Técnica, Decisão, Dominação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1995.
32. FREUD, Sigmund. **O Mal-Estar na Civilização**. Trad. José de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1997.
33. GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antônio. **Derecho Penal – Introducción**. Madrid: Servicio Publicaciones Facultad de Derecho – Universidad Complutense, 2000.
34. GIDDENS, Anthony, BECK, Ulrich & LASH, Scott. **Modernidade Reflexiva**. São Paulo: Unesp, 1997.
35. HART, Herbert L. A. **O Conceito de Direito**. 2. ed. Trad. Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.
36. HASSEMER, Winfried. **Fundamentos Del Derecho Penal**. Trad. Muñoz Conde e Arroyo Zapatero. Barcelona: Bosch, 1984.
37. HESSE, Konrad. **Escritos de Derecho Constitucional**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1983.
38. HUNGRIA, Nelson. **Comentários ao Código Penal**, vol. I, t. I. e II, Rio de Janeiro: Forense, 1977.
39. JAKOBS, Günther. **Sociedade, Norma e Pessoa – Teoria de um Direito Penal Funcional**. Trad. Maurício A. R. Lopes. Barueri-SP: Manole, 2003.
40. JAKOBS, Günther e MELIÁ, Manuel Cancio. **Direito Penal do Inimigo**. Trad. André L. Callegari e Nereu J. Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
41. JESCHECK, Hans-Heinrich. **Tratado de Derecho Penal**, vol. I. Trad. Mir Puig e Muñoz Conde. Barcelona: Bosch, 1981.
42. KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**, Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 1992.
43. KELSEN, Hans. **Teoria Geral das Normas**. Trad. José Florentino Duarte. Porto Alegre: Fabris, 1986.
44. LARENZ, Karl. **Metodologia da Ciência do Direito**. Trad. J. Lamengo. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.
45. LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia Estrutural (A Eficácia Simbólica)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

46. LUHMAN, Niklas. **Risk: a sociological theory**. New York: Aldine de Gruyter, 1993
47. LYNETT, Eduardo Montealegre. Estudio introductorio a la obra de Günther Jakobs. In LYNETT, Eduardo Montealegre (Org.). **El Funcionalismo en Derecho Penal – Libro Homenaje al Profesor Günther Jakobs**. Bogotá: Universidad Externado de Colômbia, 2003.
48. LOEWENSTEIN, Karl. **Teoria de la Constitución**. 2. ed., Barcelona: Ariel, 1986.
49. MANZINI, Vincenzo. **Tratatto di Diritto Penale Italiano**, vol. I. Torino, 1961.
50. MAUS, Ingeborg. O Judiciário como superego da sociedade – sobre o papel da atividade jurisprudencial na “sociedade órfã”. **Anuário dos Cursos de Pós-Graduação em Direito**. Revista da Faculdade de Direito do Recife – UFPE. Recife, n.º 11, p. 125-156, 2000.
51. MEZGER, Edmund. **La Culpabilidad en el Moderno Derecho Penal**. Valladolid: Univ. de Valladolid, 1956.
52. MÜLLER, Friedrich. **Métodos de Trabalho do Direito Constitucional**. Trad. Peter Naumann, 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
53. NEVES, Marcelo. **Entre Hidra e Hércules – princípios e regras constitucionais**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
54. NEUBAUER, David W. **American’s Courts & Criminal Justice System**. Belmont, California: Wadsworth Publishing Company, 1992.
55. NUVOLONE, Pietro. La problematica penale della costituzione. **Aspetti e tendenze Del diritto costituzionale: scritti in onore di Constantino Mortati**. Milano: Giuffrè, s/d.
56. PALAZZO, Francesco C. **Valores Constitucionais e Direito Penal**. Trad. Gerson P. dos Santos. Porto Alegre: Fabris, 1989.
57. PÉREZ LUÑO, A. E. **Derechos Humanos, Estado de Derecho y Constitución**. Madrid: Tecnos, 1990.
58. PONTES DE MIRANDA, Francisco C. **Comentários à Constituição de 1967 com a emenda nº 1 de 1969**, tomos I e V. Rio de Janeiro: Forense, 1987.
59. PRIGOGINE, Ilya. **O Fim das Certezas – Tempo, Caos e as Leis da Natureza**. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Unesp, 1996.
60. RABENHORST, Eduardo Ramalho. **Dignidade Humana e Moralidade Democrática**. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.
61. ROBLES, Gregório. **Os Direitos Fundamentais e a Ética na Sociedade Atual**. Trad. Roberto B. Alves. São Paulo: Manole, 2005.
62. ROXIN, Claus. **Iniciación al derecho penal de hoy**. Trad. Muñoz Conde e Luzón Pena, Sevilla: Univ. de Sevilla, 1981.
63. _____ **Política Criminal y Sistema del Derecho Penal**. Trad. Muñoz Conde. Barcelona: Bosch, 1972.
64. _____ **Derecho Penal**, t. I. Trad. Luzón Peña, Dias y García Conlledo e Remesal. Madrid: Civitas, 1997.
65. SAMAHA, Joel. **Criminal Law**. St Paul, MN: West Publishing Company, 1993.
66. SÁNCHEZ, Jesús-María Silva. **Aproximación al Derecho Penal Contemporáneo**. Barcelona: Bosch, 1992.
67. _____ **A Expansão do Direito Penal – Aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais**. Trad. Luiz Rocha. São Paulo: RT, 2002.
68. SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das Normas Constitucionais**, 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

69. VALEJJO, Manuel Jaén. **Principios Constitucionales y Derecho Penal Moderno**. Buenos Aires: Ad-Hoc, 1999.
70. WELZEL, Hans. **Derecho Penal Alemán**, trad. Juan Bustos Ramirez e Sérgio Yañez Péres. Santiago: Jurídica do Chile, 1970.
71. WIEACKER, Franz. **História do Direito Privado Moderno**. Trad. A. M. Botelho Hespanha. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.
72. XIFRA HERAS, Jorge. **Curso de Derecho Constitucional**. Barcelona: Bosch, 1957.
73. ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Sistemas Penales y Derechos Humanos en América Latina** (Informe Final), Coord. Eugenio R. Zaffaroni. Buenos Aires: Depalma, 1986.
74. _____ **En busca de las penas perdidas – Deslegitimación e dogmática jurídico-penal**, 2. ed. Bogotá: Temis, 1993.